

## **RESOLUÇÃO SESA Nº 0328/2019**

### **Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.298.288-6**, para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Clarice Izumi Uchida**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

**Art. 2º.** Designar os (as) servidores (as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

servidora **Clarice Izumi Uchida**, RG nº 7.400.242-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico do Trabalho, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                   | RG          | CARGO                          | FUNÇÃO            | FUNÇÃO NA COMISSÃO                          |
|------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| Mauri Coura            | 769.874-7   | Promotor de Saúde Profissional | Médico            | <b>Coordenador</b>                          |
| Julio Chouiti Nakamura | 2.177.367-0 | Promotor de Saúde Profissional | Médico            | <b>Membro indicado pelo servidor</b>        |
| Silvia Petreli         | 1.705.523-3 | Promotor de Saúde Profissional | Assistente social | <b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b> |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0591/2018.**

Curitiba, 30 de maio de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**